



Município de Corumbá

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2021 – SMASC

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2021  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O  
INSTITUTO RURAL ESCOLA DAS ÁGUAS  
– PANTANAL DOS PALAGUÁS.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 – Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representada pela Srª AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 001012310 SSP/MS e do CPF nº 946.195.221-04, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbá – MS, na Rua Ciriaco de Toledo, n.º 2273, Bairro Aeroporto, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e o INSTITUTO RURAL ESCOLA DAS ÁGUAS – PANTANAL DOS PALAGUÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.256.200/0001-38, com sede na Fazenda Santa Mônica, s/n, Zona Rural, no Município de Corumbá – MS, representada por seu Presidente o Sr. REGINALDO FARIAS SANTOS, brasileiro, portador do CPF sob o nº 004.543.138-88 e RG nº 9.058.939-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas – SP, na Rua Prisciliana Soares, n.º 43, apt. 1002 – bairro Cambuí, CEP: 13025-080, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo nº 14.563/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados na Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – exercício financeiro de 2021, para a execução do projeto “Aprendizado de Valor: Cidadania uma Lição para a Vida Toda”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: